



**«entidade»  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 002/2019 em 02/01/2019, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 025/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 009/2019, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR (CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO., houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA-EPP - 07.711.109/0001-86</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 1;	R\$ 58.500,00

OLIVEIRA FORTES, 28 DE MARÇO DE 2019

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL